

VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS
CEVISS

Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001

1 Ata da Assembleia Geral Ordinária da Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação de
2 Trabalho Infantil do Município de Santos – **CM-PETI**. Aos dezessete dias do mês de março de
3 dois mil e vinte dois, às nove horas e quinze minutos, no endereço eletrônico:
4 <https://meet.google.com/eyd-xqux-zvt>, (devido às regras de isolamento social diante da
5 pandemia da covid-19), com a presença dos integrantes da Comissão, que foram orientados a
6 preencher formulário disponibilizado no chat, gerando a em lista em anexo. **1. Aprovação da**
7 **Ata do mês de Março de 2022:** A ata foi aprovada por unanimidade. O procurador do
8 Ministério Público do Trabalho Dr. José Pedro Reis inicia a reunião trazendo sua insatisfação
9 quanto à matéria que saiu no g1, no dia 17/03/2022 com o título: Conselheiro municipal
10 aponta número assustador de casos de trabalho infantil em Santos, SP, na pandemia. Balanço
11 divulgado pela prefeitura apresenta número bastante inferior à realidade. Dr. José Pedro
12 ressalta a importância de fazer reuniões com os representantes do conselho tutelar do
13 município de Santos a fim de capacitá-los para o exercício de seu trabalho no atendimento a
14 criança e adolescentes no que diz respeito ao trabalho Infantil. Srª Sandra Regina destaca que
15 a leitura colocada na matéria é específica do conselheiro apresentado na matéria, não sendo
16 a leitura do município e muito menos desta comissão, não considerando o Trabalho Infantil
17 um caso de segurança pública. Sr. Rodrigo Lachi destaca a necessidade de fortalecer os
18 vínculos da comunicação em rede, visando concentrar os dados do Trabalho Infantil e que não
19 cheguem por ou outro meio de levantamento. Já existem alguns instrumentos de verificação
20 social na SEDS somando com os dados da SEVIEP, Conselhos Tutelares, Ministério Público do
21 trabalho e outros dados que possam chegar à totalidade das informações. Hoje há o número
22 153 para acionamento da guarda municipal para atendimento ao público sendo direcionado
23 para equipe de abordagem ou a depender da situação, para os conselhos tutelares. Haverá
24 uma capacitação e sensibilização para toda coordenadoria da guarda municipal agendada para
25 este ano, prevista para iniciar no mês de maio, onde serão abordados os temas Trabalho
26 Infantil e o fenômeno da População em Situação de Rua. Destaca a necessidade de reuniões
27 permanentes com os conselhos tutelares e ressalta que o DEART já sinalizou que vai dar
28 continuidade a este trabalho. O Procurador do trabalho Dr. José Pedro solicita a inversão da
29 pauta por se tratar dos dados do Trabalho Infantil. O Coordenador da CM-PETI ressalta que a



VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS
CEVISS

Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001

30 publicação do G1 não está alinhada com as diretrizes do CMDCA e CM-PETI, tendo em vista
31 que a comissão tem todo um padrão de atendimento e acolhimento à criança, adolescente e
32 a família. O CMDCA já está tomando as medidas cabíveis quanto a esta publicação, solicitando
33 retratação do conselheiro, visto que ele não fala em nome do CMDCA e nem tão pouco da
34 CM-PETI. Srta. Raquel Cuellar destaca a ausência dos conselheiros tutelares neste espaço de
35 controle social. **2. Apresentação dos dados referente ao Trabalho Infantil, relacionado ao**
36 **mês de dezembro de 2021, janeiro, fevereiro e março de 2022:** A socióloga Taís Viudes de
37 Freitas que atualmente está trabalhando como técnica de referência nas ações estratégicas
38 do PETI apresenta os dados trabalho Infantil dentro rede. Monitoramento das situações de
39 Trabalho Infantil na política de Assistência social referente ao mês de dezembro 2021 e janeiro
40 2022. O Serviço Especializado de Abordagem Social – ASPE é ofertado de forma continuada e
41 programada, com a finalidade de assegurar o trabalho social de abordagem e busca ativa que
42 identifique nos territórios a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e
43 adolescentes em situação de rua, dentre outras. Consiste por meio de um processo de
44 trabalho planejado de aproximação, escuta qualificada e construção de vínculos de confiança
45 com pessoas da família em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos para
46 atender, acompanhar e mediar acesso à rede de proteção social. Este serviço não atende a
47 denúncias, não atende a retirada de pessoas das ruas, ele é um serviço vinculado ao CREAS.
48 Os dados apresentados mostra que 86% dos abordados são de outros municípios como: São
49 Vicente, São Paulo, Praia grande, Guarujá, Taubaté, Minas Gerais, onde o perfil das crianças e
50 adolescentes abordados trabalha no comércio ambulante, guardador de veículo, limpeza de
51 pneus, malabares, catador de material reciclável, em situação de rua, esmola / comiseração,
52 em situação de vulnerabilidade social e risco. Sra. Marina destaca a importância de ter fluxo
53 de comunicação e discussão de casos compactuados entre os municípios, visto que os
54 trabalhos que estavam sendo realizados foram interrompidos. A faixa etária maior dos
55 abordados no mês de dezembro de 2021 é de adolescente com idade entre 13 a 15 anos,
56 sendo que no mês de janeiro de 2022 este perfil muda um pouco com a presença maior de
57 crianças menores. Quanto à cor e raça 36% eram negros. Das crianças e adolescentes de
58 santos abordados a maioria são residente da Zona Noroeste. Foi apresentado o panorama do

VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS
CEVISS

Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001

59 Cadastro Único (Cad. Único) do Governo Federal, onde no mês de janeiro do ano de 2022
60 apresentou 42 famílias com marcação de trabalho infantil e 50 pessoas com marcação de
61 trabalho infantil. As pessoas com marcação de trabalho infantil no Cad.Único de Santos por
62 faixa de renda familiar per capita mostra que 78% vive em extrema pobreza, 10% vive em
63 pobreza, 12% de baixa renda, 88% têm entre 7 a 15 anos, 04% têm entre 5 e 6 anos, 08% têm
64 entre 0 e 4 anos, 82% são do sexo masculino, 08% são do sexo feminino, 50% são da cor
65 branca, 46% são pardos, 04% são pretos. Foi apresentada também a proposta da elaboração
66 de um painel de Monitoramento que reúna informações dos diferentes serviços
67 socioassistenciais para acompanhamento das situações de trabalho infantil. Informações
68 provenientes de instrumentais de sistemas existentes e da construção de novos indicadores,
69 a partir da articulação entre EAPETI, DEPROS-E, DEPRO-B e Vigilância Socioassistencial. Esse
70 monitoramento permite aprofundar a compreensão e avaliar continuamente os fluxos, as
71 articulações e dimensão do fenômeno no município. Este monitoramento será fundamental
72 para aprofundar, compreender e avaliar os fluxos, as articulações da rede. O painel de
73 monitoramento vai congrega estas informações não apenas com o serviço de abordagem,
74 mas também com o Cadastro Único, com os Serviços de acompanhamentos nos territórios,
75 serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. Traçando
76 estratégias que possibilitem olhar para outras formas de trabalho infantil que não apenas
77 aquela que se manifestam nas ruas. A proposta do painel é que estes dados sejam
78 apresentados à CM-PETI trimestralmente. Sra. Maria Izabel Calil destaca a importância de
79 recursos humanos para realização dos trabalhos apontados, visto que faltam pessoas para
80 efetivação dos trabalhos. Sr. Rodrigo Lachi destaca que tem aproveitado todos os espaços de
81 controle social apresentando as tratativas da Secretaria do Desenvolvimento Social junto à
82 secretaria de Gestão para recomposição do quadro de recursos humanos tanto no Conselho
83 de desenvolvimento Social, como no CMDCA, visto que do ano de 2018 para cá muito
84 servidores foram exonerados, aposentados e não foram repostos. Esta informação chegou ao
85 CMDCA, SEDS e CMAS via ofício. A expectativa que as reposições e encaminhamentos pelas
86 reposições dos servidores sejam atendidas pela Secretaria de Gestão, onde foi apresentada a
87 questão da defasagem de recursos humanos, uma vez que o município tem a obrigação de

VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS
CEVISS

Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001

88 recompor as equipes de trabalho. Estas solicitações têm sido feitas, por motivos variáveis tem
89 sido negadas e a cada negativa tem sido juntada ao TAC para que quando o Ministério Público
90 de Justiça e Tribunal de Justiça analisarem e entenderem o motivo pela qual estas solicitações
91 não têm sido atendidas devem tomar as devidas providências. Dr. José Pedro ressalta que faltam
92 pessoas que tenham sensibilidade e empatia com o outro, é preciso acabar com a
93 meritocracia, o que existe é falta de oportunidade para todos. É preciso sensibilizar as pessoas
94 para o combate ao trabalho infantil e proteção da criança e adolescente. O mesmo tem
95 recebido muitas denúncias apontando adolescentes que estão trabalhando com ifood, com
96 entregas utilizando a bicicleta como meio de transporte, é notória a evolução na forma de
97 trabalho infantil, novos instrumentos que devem ser enfrentados. Sra. Marina destaca
98 importância da articulação do CMDCA de Santos com outros municípios, pensando na
99 execução de um serviço que faça a articulação entre os dois municípios, visto que pode ter
100 demandas nos outros municípios que são da cidade de Santos, que não chegam ao
101 conhecimento dos serviços e que não recebem notificações de outros municípios. Registra
102 seus agradecimentos pelos anos de execução dos trabalhos como coordenadora desta
103 comissão, visto que foram momentos de muito crescimento e aprendizado. Sr. Edmir destaca
104 que no dia 28/03/2022 haverá uma reunião com a presidente do CONDESP, prefeita Praia
105 Grande para tratar de assuntos especificamente do Destinação Criança a nível da região
106 metropolitana. Com relação ao PETI, só a cidade do Guarujá está com o PETI ativo, sendo os
107 outros municípios as comissões estão desativadas. Quando abrir o edital do CONDECA vale a
108 pena fazer um projeto intermunicipal visando a questão da abordagem do trabalho infantil.
109 Sr. Claudio Oliveira agradece a participação da Sra. Marina pelo trabalho realizado nesta
110 comissão. Ressalta a importância da consolidação dos dados apresentados neste dia, visto que
111 essas informações propiciam uma ação efetiva da CM-PETI. É preciso que esta comissão dê
112 visibilidade ao trabalho realizado, evitando que outras pessoas respondam pela CM-PETI na
113 mídia com falas que não retratam a realidade e trabalho desta comissão. **3. Devolutivas sobre**
114 **o decreto para elaboração do novo Plano PETI:** Serão apresentadas na próxima reunião. **4.**
115 **Devolutivas dos encaminhamentos tirados em fevereiro/2022:** No dia 15/02/2022 o
116 presidente do CMDCA de Santos participou de uma reunião com o CMDCA do Guarujá,



VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS
CEVISS

Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001

117 Cubatão, Bertioga e São Vicente. Foi constatado que no Guarujá a CM-PETI está atuante,
118 Cubatão CM-PETI está desativada, Bertioga e São Vicente não tem a CM-PETI. **5. Apreciação e**
119 **discussão de material informativo elaborado pela SEDS:** Foi apresentado um vídeo de três
120 minutos produzido pela SEDS e prefeitura, material esse construído a partir das ações
121 estratégicas do PETI com informações alinhadas com entendimento da secretaria e ações
122 estratégicas de combate e Erradicação do Trabalho Infantil. A comissão ressalta a importância
123 de colocar no vídeo: Interprete de libras, logo do CMDCA e logo da CM-PETI. O vídeo será
124 encaminhado para produtora para as devidas colocações. **6. Relatos sobre a ação do dia**
125 **12/03/2022:** Devido o tempo chuvoso a ação foi cancelada. Logo a comissão estará marcando
126 nova data e postando no grupo dos participantes desta ação. Neste dia haverá a participação
127 dos auditores fiscais do ministério do trabalho. **7. Assuntos Gerais:** No dia 23/03/2022 às nove
128 horas haverá reunião com o GT da Aprendizagem, onde o Procurador Dr. José Pedro Reis
129 estará presente. O grupo estará dando continuidade às tratativas relacionadas à Audiência
130 Coletiva que será realizada no mês de junho. No próximo mês abril acontecerá a formação
131 para os servidores públicos dos três cemitérios municipais abordando o tema trabalho infantil
132 e exploração sexual. **1. Encaminhamento:** Elaborar uma nota informativa sobre as ações que
133 a CM-PETI vem realizando ao logo dos anos no combate ao trabalho Infantil e que esta
134 informação noticiada pelo G1 não representa a realidade atual, sendo apenas uma visão
135 individual do conselheiro, tendo em vista que o CMDCA e a CM-PETI tem realizado um
136 trabalho sério quanto esta questão.

137 Claudio Oliveira

Nélia Eleutério

138 **Coordenadora da CM PETI**

Secretária da CM-PETI

139 **LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO ORDINÁRIA 17/03/2022 LISTA DE PRESENÇA – CM-PETI**

NOME	REPRESENTATIVIDADE
Fernanda Monteiro Pereira	CIEE
Patrícia de Pontes Ribeiro	SECULT
Karina Bortolini Passarin	CIEE
Luis Trajano de Oliveira	SEFN
Nélia Meire Eleutério de Souza	Fundação Settaport



VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS

CEVISS

Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001

Raquel Cuellar do Nascimento	ASPPE
Ana Rosa Platzer	SEVIEP-SAÚDE
Luiz Otávio Galvão de Barros	SEDURB
Ana Paula Delaporta Rocha	SEDUC
Claúdia Morgan	CREAS- ZL
Edmir Santos	CMDCA e Pastoral do Menor
Lilian Barbosa Gardim	SEMES
Selma Oliveira	NUREX
Tania Aparecida Santiago	SENAI
Mayara Helena Camilo Marques	CAMP Guarujá
Rosemeiry de Lima Nemetz	SEVEREST/PMS
Claudio de Oliveira	ACS - Associação Comercial de Santos
Bruno Secco	DEMPRE/SEECTUR/PMS
Taís Viudes de Freitas	SEDS
Ana Carolina da Silva Costa	SESEG/GCM
Caio dos Santos Nascimento	SEMES
Sandra Regina dos Santos	Gabinete Vereador Cacá Teixeira